



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, cria e extingue cargos e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/11/2022, sob nº 1290/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 09/11/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de novembro de 2022.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator



**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

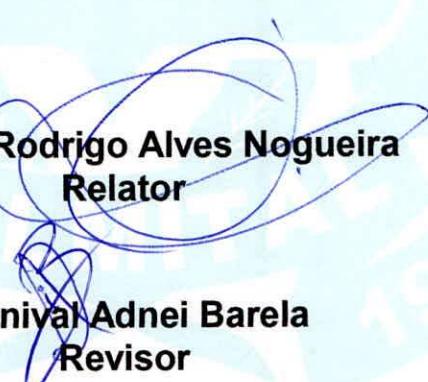
**Projeto de Lei Complementar nº 18/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, cria e extingue cargos e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de novembro de 2022.

  
**Emilene Roberta Damini**  
Presidente

  
**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator

  
**Dernival Adnei Barela**  
Revisor